



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 2.261/2015-CRS

REFORMA DE SENTENÇA
(em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso, regulado pelo Edital nº 1.107/2012, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0023061-22.2013.8.16.0030-2ª VFP de Foz do Iguaçu e Apelação Cível nº 1.331.441-1, resolve:

1. Informar ao candidato Josadraque dos Santos, RG 9.911.133-0, candidato ao cargo PM da 5ª RM, que em cumprimento à Apelação Cível especificada nos Autos acima referenciados, teve sua sentença reformada, desta forma volta à situação de **contraindicado**, conforme tornou público o Edital nº 1.328/13, Resultado Definitivo da Pesquisa Social e Documental – Pesquisa de Sistemas, tornando sem efeito o contido no Edital nº 1.462/13, no que diz respeito ao candidato.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 29 de outubro de 2015.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,
Presidente do Concurso.